



▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

DMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 34.093.466/0001-09 estabelecida na Rua Giocondo Felippi, 682 - Bairro Presidente Kennedy - CEP. 85.605-330, Cidade de Francisco Beltrão - Paraná, neste ato representada por ALEX BERTULINI, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.916.695, inscrito no CPF sob nº 029.844.109-80, vem, cordialmente, solicitar a Interposição de Recurso no que tange aos itens 154 e 155, vez que o pregoeiro cita que os itens mencionados foram apresentados em desacordo com que o previsto no edital. Segue anexo o registro do produto cadastrado na ANVISA, qual seja, "100 MG/ML SOL INJ CX 10SER VD TRANS X 0,6 ML +SIST SEGURANÇA". O produto ofertado tem seringa com sistema de segurança já preenchida com o medicamento, em consonância ao exigido no termo de referência do edital. Ocorre que na proposta da empresa acima qualificada constou como UND, pois consta no sistema da empresa na forma de "unidade" a maneira que se apresenta a seringa. Dito isso, requer seja analisada novamente a proposta, bem como, os anexos inseridos, levando-se em conta que apenas a forma de quantificação do produto está divergente, não alterando sobremaneira em seu conteúdo e ou uso.

Fechar